



INDICAÇÃO Nº 845/2025

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS
NECESSÁRIAS PARA CRIAÇÃO DE
COORDENAÇÃO VOLTADA À SAÚDE
MENTAL, COM AUMENTO DE
PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM
GERAL DESTE MUNICÍPIO.**

Autor: Sadisvan dos Santos Pereira

Senhor Presidente, e nobres vereadores

Submeto à apreciação desta Casa a presente Indicação Parlamentar e, após cumprido o rito regimental, solicito o envio de ofício ao Gabinete do Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurelio Ramos de Oliveira Neto, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde (SENSA), indicando a seguinte proposição:

Indico ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a criação de uma Coordenação Municipal de Saúde Mental, estruturada e com o aumento de profissionais qualificados para o atendimento à população em geral, desenvolvendo ações organizadas, programas permanentes e suporte técnico adequado.

Parauapebas, 4 de dezembro de 2025

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A presente indicação busca fortalecer a rede municipal de atenção à saúde mental, considerando o aumento significativo de casos envolvendo ansiedade, depressão e outros transtornos emocionais. A ausência de uma coordenação específica dificulta o planejamento adequado das políticas públicas e reduz a eficiência dos atendimentos oferecidos à população.

Conforme estudo da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES), apresentado na 13ª edição do Relatório Saúde Mental em Dados, a Região Norte ainda registra baixa cobertura de leitos e de serviços especializados, alcançando apenas 11% da meta nacional. O relatório evidencia que, diante do aumento dos casos e da crescente complexidade das demandas em saúde mental, torna-se indispensável o fortalecimento das políticas de cuidado em liberdade, a ampliação da estrutura da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e a garantia de maior oferta de profissionais capacitados. Essas medidas são essenciais para assegurar um acompanhamento contínuo, humanizado e alinhado às necessidades da população.

A criação de uma Coordenação Municipal de Saúde Mental permitirá organizar fluxos de atendimento, estabelecer protocolos e promover o aumento de profissionais e suas capacitações. Com estrutura apropriada, será possível ampliar ações preventivas, melhorar diagnósticos e garantir suporte adequado às famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades de acesso.

Além disso, uma coordenação própria possibilita integração entre unidades básicas, serviços especializados e programas intersetoriais, elevando a qualidade do cuidado oferecido. Dessa forma, a adoção dessa medida representa avanço essencial para assegurar atendimento humanizado e eficiente às demandas de saúde mental do município.



Diante do exposto, submeto esta Indicação Parlamentar à análise e aprovação do plenário desta Casa Legislativa, para que, após aprovação, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

Parauapebas, 4 de dezembro de 2025

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD